



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 018 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 06 DE MARÇO DE 2012 Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim

**Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao
Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom José
Benedito Simão, DD. Bispo da Diocese de Assis.**

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom José Benedito Simão, DD. Bispo da Diocese de Assis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda comunidade palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 06 de março de 2.012.


MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital,
em 06 de março de 2.012.


MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria